CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LIDO
08/03/2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
12/03/18

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

367	Autenticação: 12018/03/07367
Número / Ano	367 / 2018
Data / Horário	07/03/2018 - 08:48:16
Ementa	ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 005/2018 emcm / 039/2018 emcm
Número Páginas	9
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

MENSAGEM nº 05/2018.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me da presente MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 05/2018, destinado a alterar a simbologia do cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente do Diretor de Tesouraria, conforme justificativa e projeto de lei em anexo.

Ao Submeter o Projeto à apreciação dessa Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 171/18
Ass:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

PROJETO DE LEI Nº 05/2018.

Ementa: Altera a simbologia do cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a simbologia do seguinte cargo de provimento, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo criado pela Lei nº 1.305/14 de DIRETOR DE TESOURARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde– DCSII, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

Art. 2°. A remuneração do cargo em comissão acima elencado está afixado no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
DIRETOR DE TESOURARIA - DCS I	R$ 1.998,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O projeto de Lei 05/2018, traz mudanças na simbologia do cargo na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente do cargo de **Diretor de Tesouraria.**

Este projeto visa a isonomia salarial do cargo de Diretor de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde ao cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, tendo em vista as mesmas atribuições e funções de ambos os cargos.

Acostado ao projeto, segue a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, com demonstrativo de receitas e despesas com pessoal.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Processo nº 17863/17

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGO A ALTERAR A SIMBOLOGIA DE DCS II PARA DCS I	VALOR MENSAL DO SÍMBOLO DCS II	VALOR MENSAL DO SÍMBOLO DCS I	QUANTIDADE A Alterar	SUBTOTAL	ENCARGOS PATRONAIS 20%	TOTAL
Diretor de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde	R$ 1.500,00	R$ 1.998,00	01	R$ 498,00	R$99,60	R$597,60
						R$ 597,60

Total Geral ---------- R$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

02/01/2018

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

Á PROGEM

Conforme solicitado, e de acordo com a planilha de cálculo anexada a este processo, segue o impacto orçamentário e financeiro.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, está abaixo do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) que até **dezembro de 2017 é de 48,21%**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do **3º Quadrimestre de 2017**, em anexo.

Em, 31/01/2018

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
& Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 17863/2017

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita	*Valor R$*
Receita Corrente Liquida-RCL (até dezembro/2017)	*63.915.811,10*
Receita Corrente Liquida-RCL projetada para **2018**	59.455.006,19
Receita Corrente Liquida-RCL projetada para **2019**	61.709.780,33

	Valor R$
Despesa Corrente com Pessoal (Jan/2016 até Dez/2017)	**30.812.716,60**
Despesa Presente ao Projeto de Lei 2018(Fev a Dez + 13° /2018)	*7.370,40*
Despesa Projetada para 2019	*7.968,00*
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP (2018)	**30.820.087,00**

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período de 3° Quadrimestre/2017 (RGF Anexo I)	**48,21%**	**Proj. Acum. %**
% aumento da Depesa projetada para o exercício vigente	**0,01%**	*48,22%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2019	*0,01%*	*48,24%*

Limite de Alerta (Inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação:

- *Os valores da Receita Corrente Liquida foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3.*
- *O cálculo poderá sofrer alteracões por decréscimo da receita no período .*

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Portaria 051/2017 D.O. 12/01/20..

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085536

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

MENSAGEM N° 005, de 16 de fevereiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000

Declaro, para os devidos fins que a despesa objeto do Projeto supra, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2018, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
= Prefeito Municipal =

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 011/2018. Processo n.º 20.558/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para atender as necessidades dos CRAS, CREAS, SCFV e NAIA. Dia: 06/03/2018. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 21/02/2018
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 012/2018. Processo n.º 20.557/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados) para atender as necessidades do NAIA, CRAS E SCFV. Dia: 06/03/2018. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 21/02/2018
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 013/2018. Processo n.º 20.563/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigrangeiros) para atender as necessidades dos CRAS, CREAS, SCFV e NAIA. Dia: 07/03/2018. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 21/02/2018
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 014/2018. Processo n.º 20.564/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Laticínios) para atender as necessidades dos CRAS, CREAS, SCFV e NAIA. Dia: 07/03/2018. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 21/02/2018
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/
RENOVAÇÃO DE FORNECEDORES

O Município de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Conceição de Macabu. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (22) 2779-4688, no horário das 12h às 17h ou pelo e-mail: pmcmlicitacao@gmail.com.

Conceição de Macabu, 21 de fevereiro de 2018
Leandro Silva Gonçalves
Departamento de Licitação
Portaria nº. 003/2017

Resolução nº 37/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 707/2005, solicita publicação da presente Resolução. Foi APROVADA POR UNANIMIDADE a isonomia salarial do Cargo de Diretor de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde (criado pela Lei nº 1.305/2014), passando este da simbologia de DCS II para DCS I. Salienta-se que, foi devidamente comprovado pela comissão que o cargo de Diretor de Tesouraria na Secretaria Municipal de Saúdeexerce mesmas atribuições e funções do Cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria Prefeitura Municipal. Aprovada em reunião extraordinária, no Auditório da Câmara Municipal deste Município, em 14 de novembro de 2017, onde contou com a presença de 09 conselheiros.

Conceição de Macabu, 14 de novembro de 2017

À Secretaria.

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 05/2018 – ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da simbologia do cargo de provimento em comissão de Diretor de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Projeto de Lei veio com pedido de apreciação em caráter de urgência.

Projeto de Lei lido na sessão ordinária do dia 08/03/2018, não tendo recebido emendas.

Justificativa do Projeto de Lei de fls. 06, que em síntese dispõe: "... Este Projeto visa à isonomia salarial do cargo de Diretor de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde ao cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, tendo em vista as mesmas atribuições e funções de ambos os cargos."

Estudo de Impacto Financeiro de fls. 08/09, assinado pelo Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento – Marcello Silva Carvalho.

Declaração de Compatibilidade da Despesa de fls. 11, assinado pelo senhor Prefeito.

Resolução do Conselho Municipal de Saúde n.º 37/2017, aprovando por unanimidade a isonomia salarial pretendida.

Este é o breve relatório.

Considerando tratar-se de isonomia salarial entre cargos da administração direta e indireta, com aval do Conselho Municipal de Saúde, que através da Resolução n.º 037/2017, deliberou a aprovação naquele Conselho de controle social por unanimidade;

Considerando o estudo de impacto financeiro e declaração de compatibilidade da despesa efetuada pelo Executivo Municipal, as Comissões que, ora, analisam em

conjunto, sob o Projeto de Lei n.º 05/2018, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 09 de março de 2018.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 029/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

C.M.C.M
Pág.: 16
Rubrica:

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 005/2018 de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi lida nesta Casa Legislativa em 08/03/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 12/03/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 2864/18
Em 14/03/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 17
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 005/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Altera a simbologia do cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a simbologia do seguinte cargo de provimento, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo criado pela Lei nº 1.305/14 de DIRETOR DE TESOURARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde– DCSII, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

Art. 2°. A remuneração do cargo em comissão acima elencado está afixado no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

C.M.C.M
Pág.: 18
Rubrica:

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 12 de março de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
DIRETOR DE TESOURARIA - DCS I	R$ 1.998,00

LEI Nº1.507/2018

Ementa: Dispõe sobre a extinção, criação e alteraçãoda simbologia de cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município,e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte , LEI:

Art. 1º. Fica extinto da estrutura da administração pública municipal, uma vaga do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADJUNTO - DAS IV, Criado pela Lei nº 587/2003.
Art. 2º.Fica criado na estrutura da administração pública municipal, vinculadoà Procuradoria Geral do Município,o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO III.
Art. 3º. Fica alterada a simbologia dos seguintes cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município, passando a vigorar com a seguinte simbologia:
I - O cargo de ASSESSOR JURIDICO I - DCS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;
II - O cargo de ASSESSOR JURIDICO II - DCS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;
III - O cargo de ASSISTENTE JURIDICO I - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II;
IV - O cargo de ASSISTENTE JURIDICOII - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II;
IV - O cargo de ASSISTENTE JURIDICOIII - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II;
Art. 4º. As remunerações dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.
Art. 5º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
Assessor Jurídico I – DCS I	R$ 1.998,00
Assessor Jurídico II – DCS I	R$ 1.998,00
Assistente JuridicoI – DCS II	R$ 1.500,00
Assistente Jurídico II – DCS II	R$ 1.500,00
Assistente Jurídico II – DCS II	R$ 1.500,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 157/2018, EM 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 346/2018. RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário, CARLOS ANTÔNIO SOARES COUTINHO, Professor de 6º ao 9º ano, matrícula nº 625, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Frei Valério, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2017,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.508/2018

Ementa: altera o artigo 14 da Lei Municipal nº 128/1992 de 24 de julho de 1992 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu sanciono a seguinte , LEI:
Art. 1º. Oartigo 14 da Lei n.º 128/1992, de 24 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 14. Fica concedido a título de incentivo profissional, gratificação pela escolaridade nos seguintes termos:
I - Professor de Nível Médio:
a) Curso Adicional Licenciatura curta magistério: 10% (dez por cento), sob o salário base;
b) Curso Superior Licenciatura Plena Magistério: 20% (vinte por cento), sob o salário base;
c) Curso de Pós Graduação Magistério: 25% (vinte e cinco por cento), sob o salário base.
II - Professor de Nível Superior, Especialista em Educação e Pedagogo:
a) -Curso de Pós Graduação Magistério: 25% (vinte e cinco por cento), sob o salário base.
Parágrafo único: Para fins de concessão da gratificação pela escolaridade, entende-se como Especialista em Educação o Supervisor Educacional, o Orientador Educacional e o Orientador Pedagógico."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.509/2018

Ementa: Altera a simbologia do cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal Saúde,e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte , LEI:
Art. 1º. Fica alterada a simbologia do seguinte cargo de provimento, passando a vigorar com a seguinte simbologia:
I - O cargo criado pela Lei nº 1.305/14 de DIRETOR DE TESOURARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde- DCSII, passará a vigorar com a simbologia DCS I;
Art. 2º. A remuneração do cargo em comissão acima elencado está afixado no anexo I da presente lei.
Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

Cargo	Remuneração
DIRETOR DE TESOURARIA - DCS I	R$ 1.998,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito –

C.M.C.M
Pág.: 19
Rubrica: